LEI Nº 023 /2007
DE 10/MAIO/2007

"DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES, INCLUSÕES E EXCLUSÕES NO PPA 2006/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SILVIO CÉSAR MOREIRA CHAVES, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Planalto APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Ficam alterados os Anexos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 032/2005 (Plano Plurianual-PPA 2006/2009) estabelecidos para o exercício de 2008.

ARTIGO 2º - Integram esta Lei os Anexos I, II, III e IV, onde demonstram as alterações e inclusões realizadas para o exercício de 2008.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Gelsomino Toloy", aos 10 de maio de 2007.

Silvio César Moreira Chaves
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Planalto-SP, na data supra, por afixação em local de costume.

Carlos Alberto Goulart Guerbach
Assessoria Jurídica

Rosangela Chaves
Secretária Geral Interna